



SUMÁRIO

DECRETO 346.....	2
DECRETO 346 ANEXO I.....	2
PORTARIA 195.....	8

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.



DECRETO 346

DECRETO Nº. 346/ 2025

Dispõe sobre a ratificação do Decreto nº 344/2025, que trata da publicação da lista de servidores, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, bem como em conformidade com a legislação federal pertinente ao uso dos recursos oriundos dos precatórios do FUNDEF,

CONSIDERANDO que a Administração Pública se rege pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que é dever da Administração zelar pela veracidade, atualidade e confiabilidade das informações constantes nos atos administrativos que produz, assegurando a devida transparência e segurança jurídica;

CONSIDERANDO que os dados inicialmente publicados no Decreto nº 344/2025 foram lastreados em informações prestadas pelos próprios servidores nos requerimentos administrativos, os quais, em alguns casos, apresentaram inconsistências quanto ao vínculo ou à situação funcional declarada;

CONSIDERANDO que, em decorrência da constatação de divergências, a Administração Municipal realizou busca ativa e revisão minuciosa das informações, como medida de prudência e de conformidade com os princípios da autotutela administrativa, consagrados pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, segundo a qual a Administração pode rever seus próprios atos, quando eivados de ilegalidade ou inconveniência, independentemente de provocação;

CONSIDERANDO que a correção de eventuais equívocos de natureza material ou formal não implica reconhecimento de falha da Administração, mas demonstra a necessária e permanente reavaliação dos atos administrativos, a fim de adequá-los ao interesse público;

CONSIDERANDO que a ratificação de atos já editados é prática administrativa rotineira e visa garantir a preservação da legalidade, da eficiência e da segurança jurídica, evitando prejuízos à coletividade e aos servidores;

DECRETA:

Art. 1º Fica ratificado o Decreto nº 344/2025, exclusivamente quanto à lista de servidores nele constante, a qual passa a vigorar na forma do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A ratificação ora promovida não implica nulidade do ato anterior, mas apenas sua adequação e atualização, em conformidade com as informações revisadas e confirmadas pela Administração Pública.

Art. 3º A Comissão Municipal de Precatórios, no exercício de suas atribuições, mantém compromisso com a veracidade das informações, realizando busca ativa e cotejo sistemático entre os dados declarados pelos servidores e os registros administrativos disponíveis, com o objetivo de assegurar o correto enquadramento funcional e a conformidade das informações de cada servidor.

Art. 4º Esta ratificação está sendo realizada em sede preliminar, antes da liberação dos pagamentos, garantindo que não haverá efeitos prejudiciais aos servidores e assegurando integralmente o direito de cada um.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da publicação do Decreto nº 344/2025, para todos os fins legais.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Capinzal do Norte – MA, 25 de agosto de 2025.

ABNADAR DE SOUSA PEREIRA

Prefeito Municipal

Identificador: 1954-104087443442d171b1251a7b6e3761c5e0487574

DECRETO 346 ANEXO I

ANEXO I

LISTA RATIFICADA DE HABILITADOS E INABILITADOS AO RECEBIMENTO DO ABONO FUNDEF

NOME	CPF	QUANTIDADE DE MESES EM EXERCÍCIO	CARGA HORÁRIA	HABILITADO AO RECEBIMENTO
MARIA FRANCISCA DOS SANTOS OLIVEIRA	XXX.XXX.293-87	10	20HRS	HABILITADO
MERACILDA CAZUZA DE SOUSA	XXX.XXX.043-20	12	20HRS	HABILITADO
RITA CORDEIRO FERREIRA DA SILVA	XXX.XXX.783-75	10	20HRS	HABILITADO
TERESINHA VIEIRA MESQUITA	XXX.XXX.883-91	12	20HRS	HABILITADO
ANTONIO CORDEIRO DE	XXX.XXX.383-49	12	40HRS	HABILITADO





CARVALHO				
CLEMILDA RODRIGUES DE CARVALHO ABREU	XXX.XXX.863-20	12	20HRS	HABILITADO
CELIANE ALVES DA SILVA	XXX.XXX.933-15	10	20HRS	HABILITADO
LAENILMA PINTO LEITE	XXX.XXX.073-91	12	20HRS	HABILITADO
MARLUCIA PEREIRA MOURA	XXX.XXX.303-34	10	20HRS	HABILITADO
MARIA JOSÉ DOS SANTOS VAZ	XXX.XXX.823-91	12	20HRS	HABILITADO
ROSINEIDE VIANA GOMES	XXX.XXX.253-49	12	40HRS	HABILITADO
MARIA IRACEMA CARRIAS DE PAULA SILVA	XXX.XXX.773-49	12	40HRS	HABILITADO
ANTONIA SILVA OLANDA	XXX.XXX.423-49	12	20HRS	HABILITADO
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE SOUZA MATA COSTA	XXX.XXX.453-68	10	20HRS	HABILITADO
MANOEL ARAUJO FREITAS	XXX.XXX.013-53	12	20HRS	HABILITADO
PAULO ALVES BEZERRA	XXX.XXX.942.72	10	20HRS	HABILITADO
RAQUEL MEIRELES OLIVEIRA	XXX.XXX.603-13	10	20HRS	HABILITADO
ZELINA VIANA DE SOUSA	XXX.XXX.033-68	12	20HRS	HABILITADO
MARIA IRENICE SOUSA CARNEIRO	XXX.XXX.483-20	12	40HRS	HABILITADO
FRANCISCA SOUSA CARNEIRO DE ANDRADE	XXX.XXX.803-91	10	20HRS	HABILITADO
MARIA ALVES CABRAL	XXX.XXX.183-00	12	20HRS	HABILITADO
RENILZA ALVES DE FREITAS SILVA DIAS	XXX.XXX.111-04	12	20HRS	HABILITADO
ALDENIR PEREIRA DA SILVA SOUSA	XXX.XXX.353-20	12	20HRS	HABILITADO
RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	XXX.XXX.943-46	10	20HRS	HABILITADO
MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS LEITE - HERDEIRA: MARIA VITÓRIA LEITE PINTO	XXX.XXX.793-29	12	20HRS	HABILITADO
RAIMUNDO FERNANDES DE SALES	XXX.XXX.323-72	12	20HRS	HABILITADO
ANA CELIA LEOTERIO DOS ANJOS DE JESUS	XXX.XXX.813-87	10	20HRS	HABILITADO
LILIANE GOMES DA SILVA	XXX.XXX.643-84	10	20HRS	HABILITADO
LUZINALDA DE MENESES SOUSA	XXX.XXX.153-15	12	40HRS	HABILITADO
SALVIANO JOSE DE SOUSA - HERDEIRA: LUCILENE GOMES DE FREITAS SOUSA	XXX.XXX.593-91	10	20HRS	HABILITADO
ANTONIA MARIA DOS SANTOS	XXX.XXX.343-68	12	20HRS	HABILITADO
ELISABETE GONÇALVES ARAUJO LIMA	XXX.XXX.783-20	12	20HRS	HABILITADO
ADRIANA ARAUJO SALES	XXX.XXX.053-15	10	20HRS	HABILITADO
ANDRÉA CRISTINA ARAUJO SALES	XXX.XXX.133-34	10	20HRS	HABILITADO



LUZINETE ALVES DOS SANTOS	XXX.XXX.703-00	12	20HRS	HABILITADO
IVONEIDE TAVARES AZEVEDO SILVA	XXX.XXX.433-15	12	20HRS	HABILITADO
DULCILENE PEREIRA OLIVEIRA	XXX.XXX.263-15	10	20HRS	HABILITADO
VALTER FABIO PINHO VIEIRA	XXX.XXX.753-33	10	20HRS	INABILITADO
AUSENIAS NUNES LIMA DA SILVA	XXX.XXX.463-04	12	40HRS	HABILITADO
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	XXX.XXX.703-78	10	20HRS	HABILITADO
VERALUCIA SOUSA DIAS SILVA	XXX.XXX.503-00	12	20HRS	HABILITADO
MARIA GORETH DA SILVA DUARTE	XXX.XXX.873-49	12	40HRS	HABILITADO
LUCIA CARRIAS DE PAULA REIS	XXX.XXX.972-15	12	20HRS	HABILITADO
DECIO JOSÉ PEREIRA COSTA	XXX.XXX.403-59	10	20HRS	HABILITADO
CIDALIA DA SILVA MOTA	XXX.XXX.913-58	10	20HRS	HABILITADO
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUSA	XXX.XXX.153-56	10	20HRS	HABILITADO
CICERO SOUSA CARNEIRO	XXX.XXX.073-20	10	20HRS	HABILITADO
PATRICIA FERREIRA CARRIAS	XXX.XXX.433-34	12	20HRS	HABILITADO
JOANA BRASILINA DA CRUZ NASCIMENTO	XXX.XXX.433-72	12	20HRS	HABILITADO
RAIMUNDA IRISMAR DO NASCIMENTO MESQUITA	XXX.XXX.293-04	12	40HRS	HABILITADO
ELICE LOPES ALENCAR	XXX.XXX.333-34	12	20HRS	HABILITADO
ELIANE MIRANDA DE SOUSA	XXX.XXX.673-04	12	20HRS	HABILITADO
MARIA DOS MILAGRES DE SÁ OLIVEIRA	XXX.XXX.273-87	10	20HRS	HABILITADO
IRISMAR DOS SANTOS ALMEIDA COSTA	XXX.XXX.403-63	10	20HRS	HABILITADO
ALCIONE MIRANDA NASCIMENTO	XXX.XXX.853-53	10	20HRS	HABILITADO
FRANCISCA BATISTA DOS ANJOS SOUSA	XXX.XXX.323-87	10	20HRS	HABILITADO
MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA DANTAS	XXX.XXX.163-73	10	20HRS	HABILITADO
KARCIA REGIA BERTOLDO GOMES	XXX.XXX.723-04	12	20HRS	HABILITADO
TUNIANE ALMEIDA DA SILVA	XXX.XXX.663-37	10	20HRS	HABILITADO
LEILA SILVA VERAS VARGEM	XXX.XXX.873-72	10	20HRS	HABILITADO
FRANCELINA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	XXX.XXX.273-04	12	20HRS	HABILITADO
IVANEIDE VIANA GOMES VIEIRA	XXX.XXX.803-00	12	20HRS	HABILITADO
ENEDINA HOLANDA DE MORAIS	XXX.XXX.323-34	12	20HRS	HABILITADO



MARIA BÁRBARA BATISTA GOMES	XXX.XXX.343-68	12	20HRS	HABILITADO
LEIDIANE DA SILVA GOMES	XXX.XXX.163-00	10	20HRS	HABILITADO
CICERO VIANA GOMES	XXX.XXX.053-68	12	20HRS	HABILITADO
JOSELINA DE SOUSA SILVA BAIMA	XXX.XXX.673-87	10	20HRS	HABILITADO
ANTONIA NILSE FELICIO GOMES	XXX.XXX.333-72	12	20HRS	HABILITADO
VILANY VIEIRA NASCIMENTO	XXX.XXX.803-34	10	20HRS	HABILITADO
LEONILDO CARVALHO DE SOUSA	XXX.XXX.853-72	10	20HRS	HABILITADO
ANTONIA MÉRICA SILVA ALVES	XXX.XXX.783-20	12	40HRS	HABILITADO
ELIENE FELIX ALMEIDA PAIVA	XXX.XXX.533-87	12	20HRS	HABILITADO
GLAYCEANNE OLIVEIRA FREITAS	XXX.XXX.753-12	10	20HRS	HABILITADO
FRANCISCO SÉRGIO BEZERRA ALVES	XXX.XXX.873-00	12	20HRS	HABILITADO
CIDILÂNDIA DE ARAÚJO SARAIVA	XXX.XXX.353-59	10	20HRS	HABILITADO
SILVANIR LIMA DA SILVA	XXX.XXX.903-00	10	20HRS	HABILITADO
JULIO ALVES DA SILVA	XXX.XXX.323-72	10	20HRS	HABILITADO
ROZIMAR VIEIRA LEITE SILVA	XXX.XXX.243-49	10	20HRS	HABILITADO
CLARICILEIDE PEREIRA DIAS COELHO	XXX.XXX.763-04	12	20HRS	HABILITADO
MARIA DALVA DA SILVA GOMES	XXX.XXX.343-23	12	20HRS	HABILITADO
ANTONIO BATISTA DE SOUSA	XXX.XXX.930-10	12	20HRS	HABILITADO
LUZIA MEDEIROS DE SOUSA SILVA	XXX.XXX.653-49	10	20HRS	HABILITADO
MARIA IRENE DE SOUSA ROCHA	XXX.XXX.723-87	10	20HRS	HABILITADO
CLESCIA DE CARVALHO ABREU PESSOA	XXX.XXX.633-90	10	20HRS	HABILITADO
KAMILA EMANUELLE MOURA	XXX.XXX.343-34	12	20HRS	HABILITADO
MARLENE BERTOLDO LIMA	XXX.XXX.473-15	12	20HRS	HABILITADO
LEILA DIAS GONÇALVES	XXX.XXX.703-97	10	20HRS	HABILITADO
LANE GONÇALVES AGUIAR DE OLIVEIRA	XXX.XXX.443-15	10	20HRS	HABILITADO
ANA MARIA LIMA DE MORAES	XXX.XXX.003-00	12	20HRS	HABILITADO
KÁTIA CILENE FERRIRA ROCHA	XXX.XXX.513-20	12	20HRS	HABILITADO
IRISVANIA VIEIRA MESQUITA DA SILVA	XXX.XXX.493-20	12	20HRS	HABILITADO
RAIMUNDA MACENA ALVES CHAGAS	XXX.XXX.643-04	10	20HRS	HABILITADO
CLEONES DE OLIVEIRA PEREIRA	XXX.XXX.303-00	10	20HRS	HABILITADO
NATÁLIA CABRAL DOS	XXX.XXX.263-27	10	20HRS	HABILITADO



SANTOS				
MARIA DA PIEDADE FERREIRA DE MELO	XXX.XXX.823-34	12	20HRS	HABILITADO
ISABEL CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	XXX.XXX.833-91	12	20HRS	HABILITADO
LIDENIR SILVA DE ALMEIDA MOTA	XXX.XXX.403-00	10	20HRS	HABILITADO
ACLEIDE FIRMINO DA SILVA	XXX.XXX.413-34	10	20HRS	HABILITADO
EDLANGE NASCIMENTO ABREU	XXX.XXX.553-68	12	20HRS	HABILITADO
IEDA MARIA MESQUISTA MARINHO	XXX.XXX.763-70	10	20HRS	HABILITADO
CLAUDIANA CARVALHO DO NASCIMENTO	XXX.XXX.903-39	10	20HRS	HABILITADO
DILMA DE FRANÇA ANDRADE	XXX.XXX.143-15	10	20HRS	HABILITADO
RAIMUNDO VIANA GOMES	XXX.XXX.373-00	12	40HRS	HABILITADO
JOSÉ DA SILVA LIMA	XXX.XXX.863-53	12	20HRS	HABILITADO
NILZA BRITO DE MORAES	XXX.XXX.903-49	12	20HRS	HABILITADO
MARIA ANTONIA SARAIVA	XXX.XXX.243-91	10	20HRS	HABILITADO
RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA	XXX.XXX.373-34	12	20HRS	HABILITADO
EDNEUZA RODRIGUES MESQUITA GALENO	XXX.XXX.953-75	10	20HRS	HABILITADO
MARIA JOSE GOMES COSTA	XXX.XXX.213-68	10	20HRS	HABILITADO
JOSÉLIO DA SILVA LIMA	XXX.XXX.023-00	12	20HRS	HABILITADO
MARIA NEIDE FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA	XXX.XXX.833-15	12	20HRS	HABILITADO
TEREZINHA BEZERRA DE SOUSA FREITAS	XXX.XXX.863-49	12	20HRS	HABILITADO
MARIA IRANIR MARTINS CHAVES	XXX.XXX.623-20	10	20HRS	HABILITADO
ANTONIO DOS REIS MOREIRA GUILHOM	XXX.XXX.203-49	12	20HRS	HABILITADO (em condição de herdeiro)
JOSEANE SILVA DOS SANTOS NASCIMENTO	XXX.XXX.363-34	10	20HRS	HABILITADO
VANAILDE MAGALHÃES PAIVA	XXX.XXX.673-04	12	20HRS	INABILITADO
EDINEUZA SOARES DA SILVA MOURA	XXX.XXX.453-87	12	20HRS	HABILITADO
UILDE MARIA DO NASCIMENTO SILVA	XXX.XXX.103-59	12	20HRS	HABILITADO
EDILENE SOARES MOTA	XXX.XXX.053-53	10	20HRS	INABILITADO
CLAUDIRENE NASCIMENTO	XXX.XXX.163-53	10	20HRS	HABILITADO
IVONEILDE RIBEIRO NASCIMENTO	XXX.XXX.533-34	10	20HRS	HABILITADO
NAIANE FRANÇA SOUSA	XXX.XXX.383-80	12	20HRS	HABILITADO
LUCILELIA ALVES DE SOUSA	XXX.XXX. 443-15	10	20HRS	HABILITADO
MARIA ALVES DE PAULA	XXX.XXX.893-04	12	20HRS	HABILITADO
ARNETE SANTOS GOMES	XXX.XXX.813-49	10	20HRS	HABILITADO



SILVA				
MARCIA MARIA VIEIRA TORRES	XXX.XXX.303-06	12	40HRS	HABILITADO
MARCOS ANTONIO FELIX FREITAS	XXX.XXX.073-04	12	40HRS	HABILITADO
IRACILENE NUNES DOS SANTOS SILVA	XXX.XXX.713-49	10	20HRS	HABILITADO
DALVANIR GOMES DE ALMEIDA	XXX.XXX.813-34	10	20HRS	HABILITADO
VANJO DE CARVALHO SANTOS	XXX.XXX.763-04	10	20HRS	HABILITADO
LIGIA DE FRANÇA SALES	XXX.XXX.653-91	12	40HRS	HABILITADO
ANTONIA OSMARINA MOTA DE FARIAS	XXX.XXX.013-00	10	20HRS	INABILITADO
ELIZANGELA GALENO LIMA	XXX.XXX.513-00	10	20HRS	HABILITADO
ROSILENE SOUZA DA SILVA	XXX.XXX.383-15	12	20HRS	HABILITADO
ALCILEIA COSTA SILVA CRUZ	XXX.XXX.353-59	10	20HRS	HABILITADO
AUREA JACINTA NASCIMENTO TRINDADE	XXX.XXX.003-82	12	40HRS	HABILITADO
JOSÉ CARVALHO OLIVEIRA	XXX.XXX.133-53	10	20HRS	HABILITADO
MARILENE SOUSA DE OLIVEIRA	XXX.XXX.523-87	10	20HRS	HABILITADO
LUIS SIMÃO DE FRANÇA	XXX.XXX.943-15	12	20HRS	HABILITADO
FRANCISCO DE SOUSA BARROS	XXX.XXX.673-68	12	20HRS	HABILITADO
REGILENE ABREU DA SILVA BERTOLDO	XXX.XXX.773-49	12	20HRS	INABILITADO
SILVANIA SILVA ASSUNÇÃO	XXX.XXX.723-49	10	20HRS	HABILITADO
JARDELIA SILVA FRANÇA PEREIRA	XXX.XXX.143-16	10	20HRS	HABILITADO
OZIEL HERCULNO DE CARVALHO	XXX.XXX.613-15	12	20HRS	HABILITADO
VERISSIMA CABRAL DA SILVA	XXX.XXX.653-65	12	40HRS	HABILITADO
ELIZANGELA ANDRADE DE CARVALHO	XXX.XXX.273-00	10	20HRS	HABILITADO
RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO SILVA	XXX.XXX.303-44	12	40HRS	HABILITADO
ALDICLECE DE PAULA GOMES	XXX.XXX.603-37	12	40HRS	HABILITADO
CLAUDIRENE NASCIMENTO	XXX.XXX.163-53	12	20HRS	INABILITADO (na condição de herdeiro)
AURINEIA SOUSA ARAÚJO	XXX.XXX.503-44	12	20HRS	HABILITADO
FRANCISCA SOUSA DE ARAÚJO	XXX.XXX.149-26	10	20HRS	HABILITADO
CLÁUDIA DOS SANTOS CRUZ ALMEIDA	XXX.XXX.433-72	10	20HRS	HABILITADO
ANTONIO DOS REIS MOREIRA GUILHOM	XXX.XXX.203-49	10	20HRS	INABILITADO
JURACY LIRA FLÔR DE SOUSA	XXX.XXX.873-34	12	20HRS	HABILITADO



ARIONEDE PACHECO PEREIRA COSTA	XXX.XXX.393-49	10	20HRS	HABILITADO
EDNA MARIA NASCIMENTO ABREU LOPES	XXX.XXX.833-15	12	20HRS	HABILITADO
FRANCINEIDE RODRIGUES LIMA NASCIMENTO	XXX.XXX.983-53	12	20HRS	HABILITADO
MARIA ALZIRA MARTINS CUNHA	XXX.XXX.163-34	10	20HRS	HABILITADO
DARCI MORAIS MARTINS	XXX.XXX.583-87	10	20HRS	HABILITADO
ANTONIA REJANE DE SOUSA CARVALHO	XXX.XXX.373-02	10	20HRS	HABILITADO
RITA CHRISTINA BARBOSA DE ARAÚJO	XXX.XXX.901-00	12	20HRS	HABILITADO
ANTONIO MEDEIROS DE SOUSA	XXX.XXX.443-68	10	20HRS	HABILITADO
MARCOS SUENDEL DA SILVA FRANÇA	XXX.XXX.833-00	10	20HRS	HABILITADO
MARIA HELENA FÉLIX DE SOUSA	XXX.XXX.533-00	12	20HRS	INABILITADO
VALDIR DE FRANÇA SOUSA	XXX.XXX.863-02	10	20HRS	HABILITADO
ELIS REGINA DE ARAUJO SOARES	XXX.XXX.243-20	10	20HRS	HABILITADO
MARIA ALICE CARDOSO DOS SANTOS	XXX.XXX.383-15	10	20HRS	HABILITADO
JOSÉ PEREIRA MORORÓ	XXX.XXX.323-00	12	40HRS	HABILITADO
VASTY RODRIGUES DA SILVA LIMA	XXX.XXX.833-20	10	20HRS	INABILITADO
IVANEIDE MARTINS FEITOSA FERREIRA	XXX.XXX.763-95	12	40HRS	HABILITADO
JOSÉ GIL DE CARVALHO	XXX.XXX.723-53	10	20HRS	INABILITADO
FRANCINETE DOS REIS SANTOS	XXX.XXX.433-15	10	20HRS	HABILITADO
YVILA HOSANA ANDRADE BRANDÃO	XXX.XXX.243-24	12	20HRS	HABILITADO
ROZIEL DA CRUZ	XXX.XXX.833-01	10	20HRS	HABILITADO

Identificador: 1954-47123bb0e60ee77ad21f9c8e427f618195ff8c5f

PORTARIA 195

PORTARIA Nº 195/2025 - GAB

Dispõe sobre a composição da Comissão Municipal Intersetorial do Selo UNICEF e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis e,

CONSIDERANDO a importância da adesão do Município ao Selo UNICEF, edição 2025-2028, como instrumento de fortalecimento das políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a Comissão Municipal Intersetorial do Selo UNICEF, responsável pela coordenação, mobilização e acompanhamento das ações no âmbito municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão Municipal Intersetorial do Selo UNICEF**, com a seguinte composição:

I – Articulador(a) do Selo UNICEF:

Carolina Holanda Carneiro Sousa

II – Mobilizador(a) de Adolescentes e Jovens:

Camila da Silva Sousa Avelino

III – Presidente do CMDCA:

Maria Eduarda da Silva Reis

IV – Secretário(a) Municipal de Saúde:

Adalberto Freitas Paiva da Silva

V – Secretário(a) Municipal de Educação:

Elissandra Nascimento Abreu





VI – Secretário(a) Municipal de Assistência Social:

Francisco Márcio Rosário da Silva

VII – Secretário(a) do PPA ou Pessoa de Referência responsável pela elaboração e implementação do PPA Municipal:

Rayline Costa Aguiar

VIII – Secretário(a) de Crianças e Juventude:

Valdo Sousa Barbosa

IX – Mobilizador(a) S1 (Saúde & Nutrição):

Janaina Macedo Mendonça

X – Mobilizador(a) S2 (Educação):

Camila Lima de Paula

XI – Mobilizador(a) S3 (Proteção Contra Violência):

Ednalva Farias Gonçalves Lucas

XII – Mobilizador(a) S4 (Água, Saneamento, Higiene & Mudanças Climáticas):

Maria Antonia Oliveira Rimá

XIII – Mobilizador(a) S5 (Proteção Social):

Silmara Palhano Almeida

XIV – Mobilizador(a) S6 (Igualdade Étnico-Racial):

Luciana Moreira Bandeira

Art. 2º Em observância às recomendações do UNICEF, a Comissão Intersetorial do Selo UNICEF poderá ainda incluir os seguintes integrantes:

a) Representante do Conselho Tutelar:

Herbeth Rocha Beserra

b) Representantes de organizações da sociedade civil com experiência na área de promoção e defesa dos direitos da infância e adolescência;

c) Lideranças adolescentes;

d) Núcleo de Cidadania de Adolescentes (NUCA);

e) Lideranças comunitárias;

f) Comunicadores.

Art. 3º A Comissão ora instituída terá caráter intersetorial e deliberativo no âmbito da execução das ações voltadas à implementação das estratégias necessárias ao alcance dos objetivos do Selo UNICEF.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capinzal do Norte, 25 de agosto de 2025.

ABNADAR DE SOUSA PEREIRA

Prefeito Municipal

Identificador: 1954-a0b462d86b7d08e86470ab2e1c4c947bf51a638b



www.capinzaldonorte.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

RUA LINDOLFO FLÓRIO S/N - VISTA ALEGRE - CEP: 65.735-000

Capinzal do Norte - MA

Contato: (99) 99130-9047

CN=MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE:01613309000110, OU=AC
SyngularID Múltipla, OU=33442422000176, OU=Videoconferência,
OU=Certificado Digital P J A1, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2025-08-26 00:07:03

